

## PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO	
Município	Município de Castro Marim
Responsável pelo acompanhamento	
Nome	Dr.ª Clementina Castro
Serviço	Serviço de Ação Social
Morada	Rua Dr. José Alves Moreira, 10 8950 - 138 Castro Marim
Contactos	Telefone 281 510 740
	Fax 281510743
	e-mail Expediente@cm-castromarim.pt

X   
Assinatura do Presidente da Câmara

Data do envio à ANMP - 30/05/2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt